



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 43/2022

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública realizada dia 27 de julho 2022, pelas 10.30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2022/2023 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Plano

Ponto 2.2 – Plano Intermunicipal de Transportes Escolares da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central - PITEAC - ano letivo 2022/2023 – Deliberado, por unanimidade aprovar o referido Plano Intermunicipal.

Ponto 2.3 – Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da UNOR2 - Plano de Intervenção no Espaço Rústico – Deliberado, por unanimidade:

- Elaborar a Revisão do Plano de Pormenor da UNOR 2 – Plano de intervenção no Espaço Rústico, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 115.º do RJIGT, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
- Considerar a revisão do Plano de Pormenor como de relevante impacte ambiental e sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 2, do artigo 78.º, do citado RJIGT;
- Iniciar o procedimento de revisão do Plano de Pormenor referido, e aprovar e definir a oportunidade e os termos de referência ao abrigo do n.º 1 e n.º 3º do artigo 76.º do RJIGT, propondo que a sua elaboração seja concretizada no prazo de 24 meses;
- Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo da deliberação de Câmara e solicitar o seu acompanhamento nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 86º do RJIGT;
- Estabelecer o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, com início decorridos 5 dias após a publicação do respetivo aviso no Diário da República, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz), (Acolhimento da “Missão Família” – Borba 2022) – Deliberado, por unanimidade celebrar, com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral, o referido Protocolo para a realização em parceria, da receção e o acolhimento da “Missão Familiar” em Borba, de 7 a 13 de agosto próximo.

Ponto 2.5 – Hasta Pública para venda de parcela de terreno para construção urbana, sita na Rua de S. Tiago em Rio de Moinhos – Deliberado, por unanimidade, proceder à venda, por hasta pública a realizar dia 18 de agosto/2022, da referida parcela de terreno.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 27 de julho de 2022

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)